



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 53, DE 2020

(nº 91/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, para exercer o cargo de Diretor- Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da Mensagem](#)
- [Texto da Mensagem nº 612, de 2020, de retificação](#)

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Avulso refeito em 16/10/2020 (Por republicação)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa.

Brasília, de 2020.

OFÍCIO Nº 95 /2020/SG/PR

Brasília, 17 de MARÇO de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

**DOCUMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 383 DO REGIMENTO
INTERNO DO SENADO FEDERAL**

- Curriculum Vitae (3 folhas).
- Declaração do indicado relativa aos itens I., b), 1, 2, 4 e 5 do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (1 folha).
- Declarações de Regularidade Fiscal relativas ao item I, b), 3. (3 folhas)
- Argumentação do indicado relativa ao item I. c) do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (5 folhas).


RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
CPF 347.476.487-04 15/02/20

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Rua Paulo Moura 101, Bl.1/106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro
(21)3268-4680 / 98867-8958 - rhsaboia@gmail.com.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Escola Naval: Bacharel em Ciências Navais – 1978.

Centro de Instrução Almirante Wandenkolk: Curso de Aperfeiçoamento de Máquinas para Oficiais - 1982.

Escola de Guerra Naval: Curso de Comando e Estado-Maior (Mestrado) - 1994;

Escola de Guerra Naval: Curso Superior de Guerra Naval – 1995;

Escola de Guerra Naval: Curso de Política e Estratégia Marítimas (Doutorado) - 2005;

COPPEAD: MBA em Gestão Internacional - 2005.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Oficial de Marinha. Transferido para a reserva em 2012, após 40 anos de serviço, no posto de Contra-Almirante.

1) Como Contra-Almirante exerceu os seguintes cargos:

Diretoria-Geral do Material da Marinha

abril de 2011 a abril de 2012.

- Órgão que cuida da manutenção geral, modernização e obtenção dos recursos materiais da Marinha do Brasil, onde exerceu o cargo de **Coordenador do Programa de Reaparelhamento da Marinha**. Como tal chefiou a equipe de assessoria ao Diretor-Geral do Material da Marinha para todos os projetos de obtenção e modernização em desenvolvimento na Marinha, envolvendo meios de superfície e aéreos (navios e aeronaves).

Comando da Força de Superfície

abril de 2010 a abril de 2011.

- Exerceu o cargo de Comandante. Comando diretamente subordinado ao Comandante-em-Chefe da Esquadra, responsável por orientar, coordenar e controlar o preparo e a manutenção dos seus navios, que incluíam o Navio-Aeródromo, Navio-Escola, Navio-Veleiro, Fragatas, Corvetas, Navios Anfíbios e Navios-Tanque.

Diretoria-Geral de Navegação/Comando de Operações Navais

abril de 2008 a abril de 2010.

- Exerceu o cargo de Subchefe de Organização e Assuntos Marítimos, tendo sido, como tal, assessor para os assuntos ligados à Autoridade Marítima do Diretor-Geral de Navegação/Comandante de Operações Navais, entre outras atribuições.

2) Nos demais postos da carreira, exerceu, entre outros, os seguintes cargos:

- Integrante do Estado-Maior Internacional da Junta Interamericana de Defesa, órgão ligado à OEA, com sede em Washington D.C., EUA; (2002/2003);

- Integrante (Delegado) da Delegação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa (2003/2004);

- Comandante do 1º Esquadrão de Escolta, com sede no Rio de Janeiro, RJ (2005/2008);

- Imediato do Colégio Naval, em Angra dos Reis, RJ (2000/2002);

- Comandante do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste, com sede em Natal, RN (1999/2000);

- Comandante do Navio-Patrulha Fluvial “RONDÔNIA”, sediado em Manaus, AM (1996/1997); e

- Comandante da Embarcação de Desembarque de Carga Geral “GUARAPARI”, com sede no Rio de Janeiro, RJ (1989/1990).



3) Na reserva, exerce a função de Superintendente de Meio Ambiente da Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil, desde 1º de janeiro de 2013.

Como representante da Autoridade Marítima para o Meio Ambiente, a DPC é responsável por elaborar, divulgar e fiscalizar as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) para os assuntos relativos, entre outros temas, a Meio Ambiente.

Nesse sentido, atua na prevenção da poluição ambiental por navios, plataformas e suas instalações de apoio, atividade tecnicamente orientada pela Superintendência de Meio Ambiente.

Em função deste cargo, é também o responsável por participar das atividades de treinamento e simulados do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).

No exercício de suas atribuições, e como representante da Autoridade Marítima no Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) do PNC, participou, entre outros, dos seguintes eventos:

- Interspill Conference 2018 (Londres, RU);
- International Oil Spill Conference 2017 (Long Beach, CA, EUA);
- Simulado Equinor 2018 (Rio de Janeiro, RJ);
- Simulado Petrobras 2017 (Rio de Janeiro, RJ);
- Simulado Petrobras 2018 (Macaé, RJ);
- Simulado Shell 2017 (Rio de Janeiro, RJ);
- Simulado Chevron 2018 (Rio de Janeiro, RJ);
- Simulado GARD 2018 e 2019 (Rio de Janeiro, RJ);
- Simulado de participação da Marinha do Brasil no Plano Nacional de Contingência 2018 e 2019 (condução do simulado) Escola de Guerra Naval (Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário GARD 2015, 2016, 2017 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário ECOBRASIL 2017 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário Transpetro 2017 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário Internacional Sobre Água de Lastro 2014 e 2016 (Palestrante, Arraial do Cabo, RJ);
- Seminário ITOPF 2015 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário Pacto de Resgate Ambiental – Lagoa Viva (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Seminário Innovation Norway (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- Treinamento e simulado da consultoria internacional ITOPF do Reino Unido 2015, 2016, 2017 e 2018;
- Workshop Gestão Portuária e Água de Lastro 2017 (Palestrante, São Luiz, Maranhão);
- III Congresso Internacional de Direito Ambiental 2014 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ);
- 1ª Conferência OAB-RJ de Direito Marítimo 2014 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ); e
- Curso de Pós-Graduação em Estudos Marítimos da Escola de Guerra Naval: Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente 2018 (Palestrante, Rio de Janeiro, RJ).

4) Artigos Publicados:

Revista Marítima Brasileira – “Credibilidade do Poder Naval: Fatores Determinantes”. Revista Marítima Brasileira, vol. 116, nº4/6, abr/jun 1996. ISSN 0034-9860.

Revista Frotas e Fretes Verdes, edição 2018 – “Desafios Ambientais Enfrentados Pelo Transporte Marítimo Internacional”. <https://drive.google.com/file/d/1x5fN48te716yVv7tPxTUOQDv36a1Nu98/view>.

Revista Frotas e Fretes Verdes, edição 2019 – “Redução da Emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE) No Transporte Marítimo: IMO 2030”. http://www.frotas.institutobesc.org/2019//wp-content/revista/Revista_Frotas2019.pdf.

5) Plano Nacional de Contingência Para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas Sob Jurisdição Nacional (PNC);

Por ocasião do incidente de derramamento de óleo na costa brasileira em setembro de 2019, atuou como Coordenador Operacional Adjunto, do Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).

CONDECORAÇÕES

- Ordem do Mérito Naval, no Grau de Comendador.
- Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Comendador.
- Medalha da Vitória.
- Medalha Militar e Passador de Platina.
- Medalha Mérito Tamandaré.
- Medalha Mérito Marinheiro com Quatro Âncoras.
- Medalha do Pacificador.
- Medalha Mérito Santos Dumont.
- Medalha da Junta Interamericana de Defesa.
- Medalha Mérito Ambiental do IBAMA.

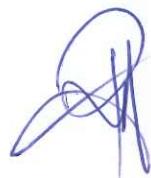
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Fluente em inglês.

Estado Civil – Casado.

CPF – 347.476.487-04.

Identidade – 268.102 MB.

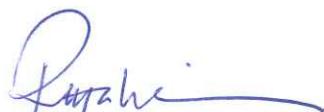


15/02/20

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins estabelecidos no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41/2013, o seguinte:

- Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.
- Nunca participei como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.
- Não há ações judiciais em que eu figure como autor ou réu.
- Nunca atuei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.
- Não possuo débitos fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme os documentos anexos.



RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

CPF: 347.476.487-04 15/02/20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
CPF: 347.476.487-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:54:23 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **1C79.1E91.E999.6589**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



15/02/20



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1442079-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 347.476.487-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 14/02/2020 22:11</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 15/03/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

15/02/20

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-0.615.282/2020-6



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA	Data 14/02/2020	Folha 01/01
Endereço RUA PAULO MOURA 00101, APT 0106 BLC 1 - BARRA DA TIJUCA	Inscrição 3299240-6	Cód. Lograd. 22550-8

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL-	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2019 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ *** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL QUITADA				NORMAL QUITADA				***** *****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****						

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA**

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJASE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCLA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smfp>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

[RETORNAR](#)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF



25/02/20

ARGUMENTAÇÃO

Sou natural do Rio de Janeiro, nascido em 14 de julho de 1955, oriundo de uma família com rica tradição na Marinha do Brasil.

Sou casado e tenho dois filhos.

Ingressei na Marinha em 1972, no Colégio Naval, em Angra dos Reis, RJ, onde cursei o ensino médio. Em seguida fui para a Escola Naval, na cidade do Rio de Janeiro, onde me graduei em dezembro de 1978, sendo então declarado Guarda-Marinha.

Iniciei a minha vida profissional, como 2º Tenente, no Contra-Torpedeiro “SERGIPE” em 1979, onde fiquei por pouco mais de dois anos.

Segui então para o curso de aperfeiçoamento, onde me formei em Máquinas, no final do ano de 1982.

Como Oficial Aperfeiçoadinho fui designado para a Fragata “INDEPENDÊNCIA”, no início de 1983. No final de 1984 fui indicado para integrar o Grupo de Recebimento do Navio-Escola “BRASIL”, onde permaneci até o final de 1988, tendo sido tripulante das duas primeiras viagens de instrução daquele navio, que este ano realizará o seu 34º cruzeiro instrucional.

Segui, então no posto de Capitão-Tenente, para aquele que seria o primeiro dos cinco cargos de Comando que teria o privilégio de exercer ao longo da minha feliz carreira: o da Embarcação de Desembarque de Carga Geral “GUARAPARI”, navio pequeno, com uma também pequena e valente tripulação, porém indispensável para as complexas operações anfíbias de projeção de poder naval sobre terra.

A seguir, já como Capitão de Corveta, tornei-me Chefe de Máquinas da Fragata “LIBERAL”, função à qual dediquei mais de três anos da minha carreira. De lá, segui, após aprovação em concurso interno da Marinha, para o Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, seguido do Curso Superior de Guerra Naval.

Saído da Escola de Guerra Naval fui designado para o segundo Comando da minha carreira, o do Navio-Patrulha Fluvial “RONDÔNIA”, sediado em Manaus. Conforme o nome já antecipa, o “RONDÔNIA”, junto com outros navios semelhantes do Comando da Flotilha do Amazonas, tinha a missão de conduzir o patrulhamento dos rios da bacia amazônica. A oportunidade de exercer um Comando na Amazônia representou também uma experiência extraordinária, que me permitiu conhecer um pouco dessa região do país.

Após exercer cargos administrativos no setor de pessoal, na Diretoria do Pessoal Militar da Marinha e Diretoria-Geral de Pessoal da Marinha, voltei a ser indicado para outro cargo de Comando, desta vez do Grupamento Naval do Nordeste, com sede em Natal, RN. Esse Comando destaca-se por reunir os navios que realizam o patrulhamento das águas jurisdicionais brasileiras na região que vai da costa do Ceará à de Alagoas, incluídos aí os arquipélagos de Fernando de Noronha e o ainda mais remoto de São Pedro e São Paulo.

No início do ano de 2000, fui designado para a função de Imediato daquele mesmo Colégio Naval em que ingressei em 1972, que é uma escola de nível médio, de qualidade nacionalmente reconhecida, que tem a função precípua de formar os futuros aspirantes da Escola Naval.

De lá, em 2002, fui indicado para ser o representante da Marinha do Brasil no Estado-Maior da Junta Interamericana de Defesa (JID). Esse é um órgão militar internacional composto por representantes civis e militares de 28 países, que presta serviços de assessoramento técnico, consultivo e educativo em assuntos militares e de defesa, inerentes ao hemisfério americano, da Organização dos Estados Americanos (OEA). Representou mais uma experiência rica em ensinamentos trazidos pelo relacionamento com representantes de outras nações e pela participação nas discussões de temas de interesse regional.

De volta ao Brasil, em 2004, fui designado para realizar o Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval, concomitantemente com o curso de MBA em Gestão Internacional da COPPEAD, concretizados em 2005.

Em 2006 assumi o meu quarto Comando, o do 1º Esquadrão de Escolta, ao qual se subordinavam as seis Fragatas da Classe “NITERÓI”. Nesse Cargo tive a oportunidade de ser o Comandante dos Grupos-Tarefas da Marinha do Brasil em duas operações internacionais, ATLASUR e FRATERNO, com as Marinhas da África do Sul, Argentina e Uruguai

Em 2008 fui promovido ao posto de Contra-Almirante e designado para a função de Subchefe de Organização e Assuntos Marítimos do Comando de Operações Navais, onde ampliei meus conhecimentos e experiência sobre as atribuições da Autoridade Marítima Brasileira.

Após pouco mais de dois anos, assumi o Comando da Força de Superfície. Este, que foi meu quinto Comando na carreira, incluía, entre seus navios, à época, o Navio-Aeródromo “SÃO PAULO”, totalizando em todos os meios cerca de 6.000 militares subordinados.

A seguir, exercei aquele que seria o meu último cargo no serviço ativo: o de Coordenador do Programa de Reaparelhamento da Marinha, vindo a ser transferido para a reserva em 3 de abril de 2012.

No início de 2013, já na reserva, atendendo a convite feito pelo Almirante Ilques Barbosa Júnior, então Diretor de Portos e Costas, voltei à atividade na Marinha. Todavia, isso se daria em uma função tecnicamente diferente de todas as demais em que me envolvi ao longo dos quarenta anos de serviço na ativa: a de Superintendente de Meio Ambiente da Diretoria de Portos e Costas (DPC), que é o Representante da Autoridade Marítima para o Meio Ambiente.

Autoridade Marítima vem a ser uma competência que cabe ao Comandante da Marinha, no trato das atribuições subsidiárias da força, entre as quais está a responsabilidade pela prevenção da poluição por navios, plataformas e suas instalações de apoio.

Pude participar de diversos eventos nacionais e internacionais, além de passar a conviver com uma nova comunidade profissional ligada à proteção ao meio ambiente marinho. Tive a chance de conhecer e compreender o significado e a importância dessa atividade para o mundo atual, assim como a relevância da responsabilidade social e da sustentabilidade ambiental.

Ao longo desses sete anos, por conta dessas atribuições, vim a travar contato com instituições com as quais a Marinha compartilha responsabilidades no que tange à poluição e também aspectos ligados à salvaguarda da vida humana no mar e à segurança do tráfego aquaviário relativos às embarcações, plataformas e suas instalações de apoio, entre elas a ANP, no seu setor de segurança operacional e proteção do meio ambiente.

Como representante da Marinha/Autoridade Marítima, juntamente com os representantes da ANP e do IBAMA, participei ativamente dos treinamentos simulados a que são obrigadas, por força do licenciamento ambiental das suas atividades, as empresas operadoras de offshore no país. Nessas ocasiões, representantes dos setores especializados dessas instituições que integram o Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA), que vem a ser o núcleo da estrutura do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC), trabalharam integradamente.

Além disso, estabelecemos importante parceira com a mais experiente consultoria internacional em resposta a derramamento de óleo do mundo, a ITOPF, com sede no Reino Unido, para o compartilhamento da sua experiência com os órgãos integrantes do GAA em uma série de treinamentos e simulados, de frequência anual. As inúmeras oportunidades em que me vi pessoalmente envolvido nessas atividades me propiciaram a chance de conhecer a qualidade, o profissionalismo e o comprometimento dos representantes da ANP.

Esse cargo também me colocou na posição de participar diretamente, como Coordenador Operacional Adjunto do GAA do PNC no recente incidente ocorrido no litoral brasileiro, onde, mais uma vez, pude testemunhar o engajamento do pessoal da ANP. Essa árdua experiência, sem precedentes em todo o mundo, em virtude da sua singularidade, representou um grande aprendizado em relação à importância da prevenção da poluição nos mares pelas atividades humanas e até mesmo sobre a oportunidade de serem rediscutidos aspectos de governança em águas internacionais, em fóruns adequados.

Tarefas simples de serem realizadas em terra, no mar podem se transformar em algo complicado e mesmo arriscado. Todo marinheiro sabe disso. Como pode ser comprovado pela experiência recente, o óleo, uma vez na água, desconhece fronteiras e seu recolhimento é extremamente difícil. Por isso, a prevenção é a melhor estratégia.

Nesse sentido, acredito que a minha vivência dedicada à prevenção da poluição hídrica constitui bagagem relevante para esses tempos em que, cada vez mais, este é um aspecto primordial da atividade exploratória offshore.

Gostaria agora de discorrer um pouco sobre a regulação, o papel da Agência e a minha visão sobre ambos.

Ao adentrar o século vinte, o Brasil, como era então comum no mundo, adotava uma legislação em que vigoravam os princípios do liberalismo econômico. À época, o proprietário da terra era também dono das riquezas do seu subsolo. A partir da década de 30, com os resultados frustrantes dessa prática liberal, em que o mercado supostamente seria capaz de se autorregular, ocorreu uma inversão dessa tendência, e já a Constituição de 1934 passou a ditar que as riquezas encontradas no subsolo pertenciam à União.

Teve início então um longo período de forte presença do estado empreendedor e desenvolvimentista, como indutor da atividade econômica, em especial daqueles ramos que dependiam de grandes volumes de recursos para investimento, como a exploração e produção de petróleo.

Essa realidade perdurou até a década de oitenta, quando, assistiu-se no mundo, a um período de retorno à liberalização econômica, com a consequente queda das barreiras comerciais internacionais. No Brasil essa reformulação do papel e do tamanho do estado teve início na década

de noventa, quando a sua capacidade de investimento se viu exaurida, o que resultou na transferência à iniciativa privada de diversas atividades que até então vinham sendo empreendidas pelo estado, para que este pudesse se dedicar àquelas que lhe são típicas por sua natureza, como saúde e ensino.

Essas mudanças materializaram-se no arcabouço legal nacional por intermédio da Emenda Constitucional nº 09/1995, que alterou o regime jurídico relativo ao petróleo e gás, com a quebra da exclusividade e reserva de mercado que pertencia à Petrobras.

Por meio de privatizações e flexibilizações de monopólios, o Estado empresário, de forte presença direta na economia, foi substituído pelo Estado Regulador. A partir dessa nova realidade, foi introduzido um modelo intermediário de presença do governo na economia, em que foram inseridas as Agências Reguladoras independentes.

Essa forma de intervenção estatal traz embutida a ideia do estabelecimento de regras para a manutenção do funcionamento equilibrado de um sistema. No bojo desse novo contexto, foi criada, concomitantemente com o delineamento da política energética nacional e com o estabelecimento do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), pela Lei nº9.487/97, a Agência Nacional do Petróleo, ANP, posteriormente, rebatizada de Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Agências como a ANP intervêm no domínio econômico de modo a restringir e condicionar a atividade econômica particular em favor do interesse público. Além disso precisam atuar de modo adequado ao planejamento macro econômico do governo, às políticas emanadas do CNPE, às suas metas e diretrizes; e estimular o mercado e torná-lo atrativo à iniciativa privada, visando a promoção e defesa da concorrência do setor regulado. Para tal, faz-se necessária que essa regulação seja clara, segura e transparente.

Outro aspecto importante desse modelo é a independência técnica na emissão de normas que disciplinem as atividades econômicas submetidas ao seu controle, cujas decisões têm caráter final, não podendo, como regra, ser objeto de revisão em outras instâncias.

Suas iniciativas normativas, por sua vez, precisam ser submetidas a um processo que inclui audiências e consultas públicas, de modo a promover a legitimidade e transparência no exercício da sua competência regulatória, além de contribuir para uma conduta independente, técnica, neutra e equilibrada.

Há não muito tempo, imaginava-se que a era do petróleo, como principal fonte de energia do mundo, chegaria ao fim pelo esgotamento das reservas conhecidas. Atualmente, o surgimento de novas tecnologias permitiu acesso a reservas antes indisponíveis e novos produtores concorrentes continuam surgindo nesse competitivo mercado.

De outro lado, as questões ambientais vêm transformando os combustíveis fósseis em uma espécie de vilão global.

Nesse sentido, o RenovaBio, ou Política Nacional de Biocombustíveis, que busca alcançar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris; promover a expansão dos biocombustíveis na matriz energética brasileira, garantindo a regularidade do seu abastecimento e induzir ganhos de eficiência energética e redução de emissões de gases do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis, representa um importante passo aderente a essa tendência

Resulta que se espera que a demanda global por petróleo alcance o seu pico em 2040, declinando a partir de então. Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA) revelou recentemente, em 2019 foi observada uma estabilização das emissões de CO₂ globais, o que é bom. Essa Agência estimou também que essa estabilização se deveu a mudanças na matriz energética dos países desenvolvidos, pela expansão, principalmente, de fontes de energia renováveis.

Logo, o Brasil, dono de todo esse patrimônio em reservas, precisa ter pressa, se quiser transformá-la em riqueza e prosperidade para os brasileiros.

Nesse sentido, foi muito bem vinda a retomada dos leilões, a partir de 2017, como também o sucesso da rodada de partilha do excedente da Cessão Onerosa e a Oferta Permanente, assim como são também as próximas rodadas previstas para 2020 e 2021.



RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

CPF: 347.476.487-04

15/02/20

MENSAGEM N° 612

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a retificação da Mensagem nº 91, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2020, Seção 1, página 1, Edição Extra B. Onde se lê “na vaga decorrente da renúncia do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa”, leia-se: “no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou”.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 644/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de Autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa a retificação da Mensagem nº 91, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2020, Seção 1, página 1, Edição Extra B. Onde se lê “na vaga decorrente da renúncia do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa”, leia-se: “no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou”.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2173641** e o código CRC **98F25E14** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005804/2020-47

SEI nº 2173641

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

